

ATAS E EDITAIS

SINDICATOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ e de CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SECRASO-PR e SECRASO-CRM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA “ON-LINE” - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O Presidente dos SINDICATOS DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ e de CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SECRASO-PR (CNPJ 81.105.025/0001-51) e SECRASO-CRM (CNPJ 03.401.024/0001-40), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as Entidades/Empresas associadas e todas as Entidades/Empresas integrantes da categoria econômica representadas pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA “ON-LINE”, conjunta, que se realizará no dia **25 de setembro de 2025** de forma on-line pelo aplicativo **Zoom**, às **18:30 horas** em primeira convocação por maioria absoluta dos representantes, previamente habilitados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes, em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Análise, discussão e votação das propostas apresentadas pelos Sindicatos Profissionais: SENALBA-PARANÁ, SENALBA-PONTA GROSSA, SENALBA-CASCADEL, SINPEFEPAR, FETROPAR (em nome de seus representados), SITRO, SINTRAMOTOS, SINTIPAR, SINDYPSI, SINDASP e SIMUPAR, referente às pautas reivindicatórias 2025/2026; 2º) Fixação, nos termos do artigo 513, alínea “e” da CLT, da Taxa Negocial Patronal bem como a sua extensão para negociação em Acordo Coletivo de Trabalho; 3º) Autorização para os Sindicatos, através de suas Diretorias, estabelecerem negociações coletivas com as Entidades Profissionais; 4º) Autorização para que os Sindicatos, através de suas Diretorias, possam adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar quaisquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho; 5º) Assuntos diversos. Para habilitar a participação, do seu representante, as Entidade/Empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios referente a sua representação: a) Ata de Posse, quando for o presidente da entidade; b) Contrato Social, quando for proprietário ou sócio da empresa; ou, c) Procuração particular para representação legal **e com a apresentação dos documentos comprobatórios referente ao Outorgante**, devendo enviar os respectivos documentos para o e-mail **assembleiageral@secrasopr.com.br** ou via **WhatsApp: (41) 98790-0285** até às **14:00 horas** do dia **23/09/2025**, para receber os dados/Link de acesso à AGE on-line. Curitiba, 26 de agosto de 2025. Milton Garcia - Presidente do SECRASO-PR e SECRASO-CRM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.299/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.089/2025.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Cândói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preços de materiais e equipamentos de uso hospitalar, para manutenção das unidades básicas de saúde do Município. **VALOR ESTIMADO: R\$ 2.232.451,10** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 12/09/2025 - 08:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no site eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 29/08/2025 por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.648/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.090/2025

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Cândói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preços de madeiras de eucalipto tratadas, tubos de concreto, tubos de PVC e pregos. **VALOR ESTIMADO: R\$ 6.139.956,20** (seis milhões cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 15/09/2025 - 08:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no site eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 29/08/2025 por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

O Leiloeiro Público Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 12/048L, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária **BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.315.120/0001-99**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, e o disposto na Lei Federal nº 4.591/64, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária, levará a LEILÃO PÚBLICO pelo critério de maior lance conforme segue: **1º Leilão: 11/09/2025 a partir das 09:00 horas** - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação, acrescido da comissão e custos do leiloeiro e demais encargos legais, conforme o disposto na Lei 9.514/97.; Local: Exclusivamente por meio do site do Leiloeiro: www.nakakogueleiloes.com.br; **Arrematação em 1ª praça** - Critério de maior lance desde que igual ou superior à avaliação **R\$ 1.417.670,15**; **2º Leilão: 26/09/2025 a partir das 09:00 horas** - Não havendo interessados ou lance em primeira praça, utilizado o lance desde que igual ou superior ao valor da dívida e demais encargos, custos e débitos incidentes sobre o bem (IPTU, condomínio, etc), conforme o disposto na Lei 9.514/97, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem.; Local: Exclusivamente por meio do site do Leiloeiro: www.nakakogueleiloes.com.br; **Arrematação em 2ª praça** - Critério de maior lance desde que igual ou superior ao valor da dívida **R\$ 851.665,36**, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem, nos termos do art. 27, §2º da Lei 14.711/2023.; **1.0 DOS BENS IMÓVEIS A SEREM LEILADOS:** Qualificação do bem a ser vendido: Lote de terreno sob nº “05” da quadra nº “12” da Planta Thereza Glaser, situado no Bairro Alto-Atuba, nesta Cidade de Curitiba-PR, cadastrado na P.M.C., sob a Indicação Fiscal de Setor 78, Quadra 254, Lote 005.000, com a área de 451,32m², medindo 12,88m de frente para a projetada Rua “B”, atualmente denominada Rua Arcésio Correia Lima, por 35,28m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 04, do lado esquerdo mede 39,94m, onde confronta com o lote nº 06 e na linha de fundos mede 12,00m (doze metros), onde confronta com o lote nº 08, todos da mesma quadra e planta, contendo uma edificação destinada ao uso de habitação unifamiliar, em alvenaria, com a área de 267,82m², a qual tomou o nº 673 da Rua Arcésio Correia Lima. Imóvel esse Objeto da Matrícula sob nº 33.444 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital.; **SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE O CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EVENTUAL INDISPONIBILIDADE / EXISTÊNCIA DE AÇÃO SOBRE O BEM averbado após a expedição deste Edital**, ficando eventual arrematante ciente de que eventual transferência do bem PODERÁ depender de decisão judicial determinando o referido cancelamento.; **2.0 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:**; 2.1 Os lances devem ser ofertados de forma presencial, no endereço acima descrito, de forma eletrônica no site descrito no preâmbulo deste edital e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, estes devidamente investidos por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião.; 2.2 Os interessados em oferecer lances virtuais deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, com anuência às regras de participação lá dispostas e, ainda, às condições do Edital de Praça e Leilão. Ainda, deverão entregar ao Leiloeiro por e-mail os documentos exigidos (cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos (considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até 24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação.; 2.2 Durante a sessão o Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.; 2.3 Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.; **3.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA VENDA;** 3.1 O pagamento total do valor arrematado será efetuado, no ato do Leilão de forma imediata em cheque/dinheiro/transfêrencia eletrônica DOC ou TED para conta corrente que será indicada pela CREDORA, em até 48 horas.; 3.2 O pagamento integral no valor de 5% sobre o valor da arrematação referente a comissão de leiloeiro, que poderá ser efetuado o pagamento em cheque/dinheiro/transfêrencia eletrônica TED ou DOC, na conta corrente de **Paulo Roberto Nakakogue – Banco do Brasil, Ag. 4818-6, conta 48034-7, CPF/PIX 041.361.129-98**.; 3.3 Eventual atraso ou desistência ou inadimplemento do parcelamento do pagamento do preço, pelo Arrematante, por prazo superior a 3 (três) dias, será considerado rescindido o lance, onde impor-se-ão as sanções previstas no item subsequente. Somente serão devolvidos os valores excedentes após computados integralmente todos os valores e despesas que forem necessários para o retorno do registro para o nome da **BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**; 3.4 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas pelo Arrematante (seja por conta de desistência da aquisição do bem, não realize o pagamento da arrematação ou no caso de atraso do pagamento das parcelas pactuadas), fica sujeito à multa de 20% (vinte por cento) a favor da **BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, sobre o valor do lote, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leiloeiro, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interposição judicial ou extrajudicial; 3.5 A Carta e Auto de Arrematação para o Imóvel será emitida pelo Leiloeiro mediante a comprovação do pagamento integral do lance, juntamente com a comissão do leiloeiro, e encaminhado aos cuidados da **BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** que procederá o envio do documento para o endereço indicado pelo Arrematante; Se o caso, as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias do efetivo pagamento.; 4.0 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** 4.1 Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Nos demais bens, estes são vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram.; 4.2 Será de responsabilidade do adquirente o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, inclusive anteriores a realização do leilão, bem assim providenciara e arcará com os custos de registros/averbação do bem arrematado para seu nome, inclusive pagamento de Tributos e Emolumentos incidentes sobre a arrematação. Ainda, o Adquirente está ciente de que os imóveis ocupados somente terão a posse direta por meio de medida judicial que será de sua inteira responsabilidade e todos os custos serão por si suportados, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.; 4.3 A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste “Edital de Leilão Público”, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.; 4.4. No caso de exercício do direito de preferência, além do valor da dívida mencionado neste edital, serão devidos os honorários do leiloeiro, nos termos do que disciplina a lei 9.514/97.; 4.5 Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro Oficial pelos telefones (041) 3092-6400 ou (43) 3020-7900 e e-mail nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br; Curitiba, 18 de agosto de 2025.; **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE;**



Reprodução/Redes Sociais

EX-PILOTO DE FÓRMULA 1 DE CURITIBA É PRESO EM SP

Carol Maltaca carolinem@tribunadoparana.com.br

O ex-piloto de Fórmula 1 de Curitiba Tarso Marques foi preso ontem de madrugada na Ponte Cidade Jardim, zona oeste de São Paulo. Segundo a Polícia Militar paulista, ele foi flagrado dirigindo uma Lamborghini Gallardo sem placas e com queixa de roubo. De acordo com a PM, o veículo também possuía restrições judiciais e licenciamento em atraso desde 2013, além de aproximadamente R\$ 1,3 milhão em débitos de IPVA e autuações. O carro estava em nome de uma empresa condenada por práticas ilegais, incluindo pirâmide financeira.

Conforme a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) o veículo foi apreendido e o ex-piloto foi encaminhado à delegacia, onde permaneceu à disposição da Justiça. Ele deve responder pelos crimes de receptação e adulteração de sinal identificador de veículo automotor.

A Tribuna tentou contato com a defesa de Tarso Marques. O espaço segue aberto.

Quem é Tarso Marques

Natural de Curitiba, o ex-piloto participou da Fórmula 1 nas temporadas de 1996, 1997 e 2001, com a equipe Minardi. Além da Fórmula 1, o piloto também participou de competições como Stock Car e Fórmula Indy.

Ele é conhecido por ter participado do quadro “Lata Velha”, do programa Caldeirão do Huck. Nos últimos anos, Tarso passou a atuar como influenciador nas redes sociais.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



Divulgação/PMPR

REAÇÃO IMEDIATA

Suspeitos de sequestrar motorista de app morrem em confronto com a RONE na RMC

Carol Maltaca
carolinem@tribunadoparana.com.br

Dois suspeitos foram mortos em um confronto com policiais da RONE na noite do último sábado, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Eles teriam sequestrado um

motorista de aplicativo e roubado o carro. De acordo com a Polícia Militar, o motorista foi agredido e a dupla teria o amordaçado dentro do porta-malas. Após circularem por algumas ruas, os suspeitos

libertaram a vítima e seguiram para uma região de mata. Ao saber do caso, uma equipe da RONE se deslocou para a região. De acordo com a corporação, foi dada voz de abordagem, porém os suspeitos

atiraram em direção aos policiais que revidaram. Segundo a PM, foi acionado o socorro médico, mas a dupla morreu no local. Armas e objetos foram encaminhados a Delegacia de São José dos Pinhais.

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

SOCIEDADE RECREATIVA INTERNACIONAL DA ÁGUA VERDE
CNPJ 76.707.561/0001-97
AVENIDA IGUAÇU, 2712 ÁGUA VERDE CURITIBA/PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Diretor Sr. Dorcel Manolo Fruet **CONVOCA** os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária, marcada para o **dia 30 de Novembro de 2025 (DOMINGO)**, no Salão de Eventos entrada pela Av. República Argentina, 235 com início às 09 horas e se prolongará até às 18h, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição da Direção para Biênio 2026/2027 dos Conselhos: Diretor, Fiscal e Deliberativo e a metade de seus Conselheiros com mandato de quatro anos (2026 a 2029).

Art. 65. Para concorrer às eleições os candidatos da legenda deverão ser maiores de 21 (vinte e um) anos; ingressos no quadro social há no mínimo 3 (três) anos; em pleno gozo de seus direitos estatutários; devendo ser protocolada a inscrição da legenda na Secretaria da SOCIEDADE com 30 (trinta) dias de antecedência da data das eleições (até o dia 31/10/2025 às 18h), com os seguintes documentos:

1 Petição de inscrição da legenda assinada pelos candidatos a Presidente dos Conselhos Diretor, Deliberativo e Fiscal;
11 Relação nominal de todos os candidatos, além do número de matrícula de associado;
11 Certidão negativa com emissão inferior a 30 (trinta) dias do 1º e 2º Cartório Civil Distribuidor de Curitiba, do Candidato a Presidente dos Conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal;
IV Declaração Individual de todos os candidatos, afirmando que estão de acordo com a inclusão de seus nomes naquela chapa.

*** Conforme Artigo 71º Parágrafo único do Estatuto da Sociedade:
Havendo apenas uma legenda, será dispensada a eleição, estando automaticamente convocada pelo Conselho Deliberativo, com exclusividade finalidade de aclamar a legenda única, no mesmo dia designado para o pleito (30/11/2025), em 1ª e última chamada às 11h, com qualquer número de associados.


Curitiba, 01 de setembro de 2025.
Dorcel Manolo Fruet
Presidente do Conselho Diretor

Sind Saúde
PARANÁ
Edital de Convocação nº 02/2025

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná – SINDSAÚDE-PR - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca, as/os servidoras/es da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, filiadas/os ao SindSaúde-PR, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do SindSaúde-PR. A Assembleia será realizada no dia 13 de setembro de 2025, às 08:00 horas em primeira convocação, e às 08:30 horas em segunda convocação, **Hotel Victória Villa, na Avenida Sete de Setembro, 2448, Curitiba**, com discussão e aprovação acerca da seguinte ordem do dia: **a) Análise de Conjuntura / Reforma Administrativa; b) Definição de pauta de reivindicação do processo de negociação; c) Instauração do Processo Eleitoral; d) Definição da data do pleito; e) Formação da Comissão Eleitoral; f) Formação da Comissão de Ética Eleitoral; g) Informes Gerais.**

Curitiba, 01 de setembro de 2025.


Jordano Pedro de Oliveira
Coordenador Geral do SindSaúde-PR

 **Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**
(41) 3321-8531
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

FALECIMENTOS

Lurdes de Fátima Weis da Costa, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).
João Maria Cordel, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.
José Carlos Machado, 29 anos, sepultamento hoje, no Cemitério da Bomba (Cerro Azul).
Paulo Edison Pereira de Figueiredo, 67 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).
Roseli de Fátima Miranda, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.
Altair Mendes dos Santos, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.
Rosa de Oliveira Silva, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.
Aurea Luiza de Souza de Stefani, 89 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).
Ronaldo César Cantoia, 52 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Congoinhas.
Nilda da Aparecida Biscaia, 51 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Imbu Reserva.
Marco Aurélio Bilek, 45 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.
Elias Ferreira Mota, 51 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.
Valério Chikoski Sobrinho, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.
Sonia Cristina Figueiredo, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).
Marcos Pereira da Luz, 31 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.
Romildo Pereira, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.
Hélio de Farias Silva, 22 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).
Michael Minella Caetano, 33 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.
Sonia Regina Ferreira, 59 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Cachoeira (S.J.Pinhais).

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**